



INDICAÇÃO Nº. 321/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal determine ao setor de Trânsito, vinculado à Secretaria de Obras, que realize, ao menos quinzenalmente, a coleta de dados junto à Polícia Militar e ao CIRETRAN acerca dos acidentes de trânsito ocorridos no Município, com o objetivo de elaborar um levantamento técnico dos locais de maior incidência de sinistros e, quando necessário, promover melhorias na sinalização e demais condições de segurança viária.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo aprimorar o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas à **prevenção de acidentes de trânsito**, por meio da coleta periódica e sistemática de dados junto aos órgãos responsáveis pelo registro e controle desses eventos — **Polícia Militar e CIRETRAN**.

Com o novo sistema de registro de acidentes vinculado ao **DETRAN do Estado**, passou a existir um número significativo de **boletins de ocorrência registrados diretamente em sistema digital**, especialmente em casos **sem vítimas**, nos quais não há mais a obrigatoriedade de registro em sede da **Polícia Civil ou Militar**.

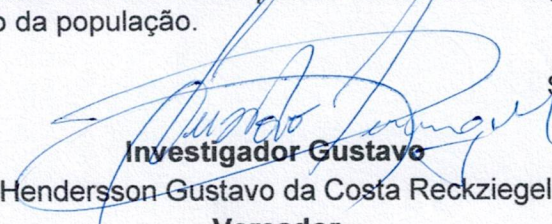
Dessa forma, o **CIRETRAN** tornou-se um importante repositório dessas informações, sendo essencial que o setor de Trânsito municipal mantenha contato frequente com o órgão para obter dados atualizados e completos sobre todos os tipos de ocorrências registradas.

Ressalta-se que a presente indicação **menção apenas a Polícia Militar**, não incluindo a Polícia Civil, **por ser competência da Polícia Militar a fiscalização de trânsito no âmbito administrativo**, função esta exercida inclusive **em convênio com o Município**.

A sistematização dessa coleta de dados quinzenal permitirá:

- **Identificar com precisão** os pontos críticos e reincidentes de acidentes;
- **Planejar intervenções preventivas** e corretivas, como reforço de sinalização e melhorias estruturais;
- **Reduzir o número de sinistros**, preservando vidas e o patrimônio público e privado;
- **Aprimorar a integração institucional** entre os órgãos de segurança e o Poder Executivo municipal.

Assim, tal medida contribuirá diretamente para o aumento da segurança viária, a eficiência da gestão do trânsito e a proteção da população.


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

Sala das Sessões, 06/10/2025